**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 024/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO OS TRABALHOS DA ENTIDADE NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/64, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 17 de Abril de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 95.833,30 (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se a disposição para verificação por parte dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário de expediente, ou pelo site www.santamariadooeste.pr.gov.br, mediante preenchimento do protocolo, sendo que a retirada deste edital de licitação não haverá custo algum aos interessados.

Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Março de 2020.

Crislaine da Luz Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020**

Decreta luto oficial e ponto facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste-PR, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, MARCIO STOSKI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento da senhora **ROZALINA AMÂNCIO TOMEN**, esposa do ex-vereador **MIGUEL TOMEN**, ocorrido no dia 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o consternamento geral dos Nobres Colegas Vereadores e o sentimento de solidariedade, dor e saudade;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que fazem parte do Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Santa Maria do Oeste PR, no dia 16 de março de 2020, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **ROZALINA AMÂNCIO TOMEN**.

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste- PR, no dia 16 de março de 2020, a fim de que os Senhores Vereadores e Servidores desta Casa Legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Fica suspensa a 4ª sessão ordinária.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Santa Maria do Oeste, 16 de março de 2020.

MARCIO STOSKI
Presidente

**DECRETO N.º 012/2020**

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL.

O prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O falecimento da Senhora **ROZALINA AMÂNCIO TOMEM**, Esposa do Primeiro Vereador **MIGUEL TOMEN**, ocorrido no dia 15 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado LUTO no dia 16 de março de 2020 no Município de Santa Maria do Oeste.

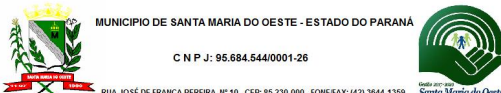
Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de março de 2020 em todo serviço público municipal, exceto aos serviços essenciais, como Saúde, Coleta de Lixo e Limpeza Pública Urbana, bem como os demais assim considerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de março de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000.
FONE/FAX: (042) 3644-1359

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

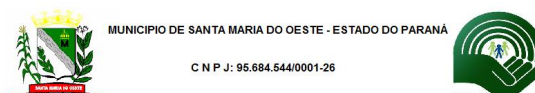
HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 019/2020, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **OTAVIO RAMOS BIONDARO 06008571908**, inscrito no CNPJ sob n.º 21.942.634/0001-33, localizada na Rua José de França Pereira, s/n – Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LAVAGEM DE MAQUINA MOTONIVELADORA	15,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
2	LAVAGEM DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	45,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
3	LAVAGEM DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO	60,00	UN	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
4	LAVAGEM DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	15,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHÃO	264,00	UN	R\$ 130,00	R\$ 34.320,00
8	LAVAGEM DE VEICULO TIPO COMBI	96,00	UN	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
9	LAVAGEM DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS	450,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
10	LAVAGEM DE VEICULO TIPO ONIBUS	350,00	UN	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
13	LAVAGEM ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN	15,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
TOTAL =>					R\$ 163.960,00

- **JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06008643917**, inscrito no CNPJ sob n.º 22.009.753/0001-09, localizada na Rua Projetada D, n.º 1, Vila Pontarolo, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
5	LAVAGEM DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	170,00	UN	R\$ 63,00	R\$ 10.710,00
7	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHONETE	144,00	UN	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00



11	LAVAGEM DE VEICULO TIPO VAN	96,00	UN	R\$ 66,00	R\$ 6.336,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES	1.440,00	UN	R\$ 31,00	R\$ 44.640,00
TOTAL =>					R\$ 68.886,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Março de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 049/2020**

SÚMULA: Exonerar Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar DANILO PANOSSO, portador do CPF 105.116.459-10, do cargo de Chefe de Seção, na Secretaria Municipal de Urbanismo, de acordo com as Leis 363/2013, conforme pedido no Departamento de Recursos Humanos.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 16 de março de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
RAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020
Objeto: Contratação de empresa em medicina e segurança do trabalho para atendimento do quadro funcional do município. Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 27 de MARÇO de 2020, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 16 de MARÇO de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br

ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO**CONCORRÊNCIA N.º 1/2020**

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Concorrência sob n.º 1/2020, para contratação de empresa para reforma do edifício da Câmara Municipal, a Comissão de Licitação, após reunião pública, declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA**, pelo valor de R\$ 233.905,61 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei n.º 8666/1993.

Pitanga, 16 de março de 2020.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Dispensa de Licitação n.º 004/2020

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º 004/2020 cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem do veículo Renault Duster PLACAS BCJ-0139, do Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização do serviço", sendo adjudicada a empresa **Marcio da Silva Bastos & Cia Ltda- ME**, CNPJ N.º **10.848.390/0001-08**, com o valor de **R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.

Item	Descrição	Qtidade
1	LAVAGEM DE VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE CERA - LAVAGEM EXTERNA DO VEÍCULO COM TOTAL REMOÇÃO DE RESÍDUOS AMBIENTAIS (BARRO, POEIRA ENTRE OUTROS), INCLUINDO OS PNEUS, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS DOS BANCOS E ESTOFAMENTO, LAVAGEM DE TAPETES INTERNOS E REMOÇÃO DE SUEIRA DOS PAINÉIS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS INTERNOS, COM APLICAÇÃO DE CERA.	2
2	LAVAGEM DE VEÍCULO SEM APLICAÇÃO DE CERA - LAVAGEM EXTERNA DO VEÍCULO COM TOTAL REMOÇÃO DE RESÍDUOS AMBIENTAIS (BARRO, POEIRA ENTRE OUTROS), INCLUINDO OS PNEUS, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE RESÍDUOS DOS BANCOS E ESTOFAMENTO, LAVAGEM DE TAPETES INTERNOS E REMOÇÃO DE SUEIRA DOS PAINÉIS, PORTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS INTERNOS, SEM APLICAÇÃO DE CERA.	4

Guarapuava, 16 de março de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
Dispensa de Licitação n.º 004/2020

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 004/2020-CISGAP, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem do veículo Renault Duster PLACAS BCJ-0139, do Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização do serviço", e **ADJUDICA**, como contratada a empresa: **Marcio da Silva Bastos & Cia Ltda- ME**, CNPJ N.º **10.848.390/0001-08**, com o valor de **R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.

Guarapuava, 16 de março de 2020.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP